DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 - Edição nº 016

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 034/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Chefa do Setor de Modernização Administrativa e Informática da Secretária de Administração e Planejamento."

- DECRETO Nº 050/2021: "Designa sem ônus servidor para responder pela Controladoria Interna."

- DECRETO Nº 051/2021: "Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício 2021, conforme estabelece o art. 291 da Lei nº 27/1997 e dá outras providências."

- DECRETO Nº 052/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Transportes e Serviços Públicos."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 957E0D3C77-88B75FDCE2-1A042EA0A4-9E9AB31118

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 34/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Chefa do Setor de Modernização Administrativa e Informática da Secretária de Administração e Planejamento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Esther Evangelista Vieira,** portadora da cédula de identidade de n° 15.061.692-95 ao cargo de provimento em comissão de **Chefa do Setor de Modernização Administrativa e Informática da Secretária de Administração e Planejamento**, remunerada pelo símbolo **CPC-SET.**

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 13 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 50/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa sem ônus servidor para responder pela Controladoria Interna".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem ônus para o Município, a servidora, **Joelma Figueredo Meira**, para responder pela Controladoria Interna do Município de Tremedal, no período 01 de janeiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 51/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício 2021, conforme estabelece o art. 291 da Lei nº 27/1997 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 291 da Lei nº 27/1997, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL – UFPM, para o valor de R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para efeito de apuração da base de cálculo tributária municipal, para o exercício 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 26 de janeiro 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 52/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Transportes e Serviços Públicos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. FILOMENO VIANA DO NASCIMENTO,** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME n° 698.952.015-91, ao cargo de provimento em comissão de **Gerente de Transporte e Serviço Públicos**, remunerado pelo símbolo **CPC-GER,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL